



LEI Nº 213, DE 15 DE MAIO DE 1952.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as leis números: 171, de 7 de novembro de 1951; 182, de 7 de novembro de 1951; 189, de 7 de novembro de 1951; 190, de 9 de novembro de 1951; 191, de 9 de novembro de 1951; 198, de 9 de novembro de 1951 e 199, de 9 de novembro de 1951.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 15 de maio de 1952.

Atacimiro de Oliveira Santana

Prefeito Municipal

Paulo de Souza Ferreira

Secretário-Substituto